



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 194/2007.

EMENTA Concede “Ad referendum” deste Conselho, Progressão Vertical por Mérito, a Professora Assistente – Nível 04 MARIA ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.010255/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, “Ad referendum” deste Conselho Universitário, a Progressão Vertical por Mérito, da Classe de Professor Assistente – Nível 04 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, com efeitos funcionais a partir de 21 de janeiro de 2006, a Docente MARIA ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, referente ao interstício 21 de janeiro de 2004 a 20 de janeiro de 2006, baseado no que estabelece a Resolução nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de novembro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.